



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PORTARIA Nº 383/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre FÉRIAS do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DAVID, e adota outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Seção II das Gratificações Adicionais, subseção VII do adicional de férias o capítulo III, do Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce;

CONSIDERANDO o art. 30, § 1º, XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias referente ao período aquisitivo de trabalho de 29/03/2024 a 28/03/2025 o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DAVID**, matrícula nº 1227793-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE., a serem gozadas no período de 15 (quinze) dias, a partir de 16/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, aos 01 de dezembro de 2025.


FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce.